



LEI N° 2.241/2020

De 14 de setembro de 2020.

Publicação

A Lei N° 2.241 de 2020
14/09/2020 foi publicado nesta
data Em 14/09/2020

Assinatura do Responsável

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 126.915,00
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 126.915,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e quinze reais), na seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Destino: 02 – Atividade

Ação: 255 – Manutenção e Qualificação da Patrulha Agrícola

Fonte de Recurso: 1104 – MAPA – Convênio: 902894/2020

Natureza da Despesa

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 126.915,00

TOTAL.....R\$ 126.915,00

X



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

2

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio 902894/2020 e a Redução Orçamentária a seguir:

Convênio: MAPA – 902894/2020.....R\$ 100.275,00
Redução: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - 6070.....R\$ 26.640,00


TOTAL.....R\$ 126.915,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 14 de setembro de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração